

# A centralização do poder e o papel do Estado no pensamento de Alberto Torres (1865-1917)

La centralización del poder y el papel del Estado en el pensamiento de Alberto Torres (1865-1917)

*The Centralization of Power and the Role of the State in the Thought of Alberto Torres (1865-1917)*

## AUTOR

**João Paulo de Souza Favoretti\***  
[favoretti.jp@gmail.com](mailto:favoretti.jp@gmail.com)

\* Doutorando em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES, Brasil).

## RESUMO:

As ideias de Alberto Torres (1865–1917), político, jurista e intelectual brasileiro, constituem o objeto de análise deste trabalho. Sua atuação abrangeu os três poderes do Estado republicano brasileiro, o que lhe possibilitou conhecer o funcionamento do poder a partir de seu interior. Assim, este artigo discute os aspectos do pensamento de Torres relacionados à centralização do Estado, analisando, por exemplo, sua concepção de desenvolvimento econômico para o país. Em sua perspectiva, o Brasil deveria optar pela via agrária, por se tratar de um setor no qual o país possuía forte aptidão em razão da ampla disponibilidade de terras. Nesse sentido, o Estado assumiria papel fundamental, atuando como condutor do processo de modernização e progresso nacional. Para tal, recorreremos às obras do autor com o objetivo de analisar suas ideias e reflexões acerca dos problemas nacionais.

## RESUMEN:

Las ideas de Alberto Torres (1865–1917), político, jurista e intelectual brasileño, constituyen el objeto de análisis de este trabajo. Su actuación abarcó los tres poderes del Estado republicano brasileño, lo que le permitió conocer el funcionamiento del poder desde su interior. Así, este artículo analiza los aspectos del pensamiento de Torres relacionados con la centralización del Estado, examinando, por ejemplo, su concepción del desarrollo económico del país. Desde su perspectiva, Brasil debería optar por la vía agraria, por tratarse de un sector en el que el país poseía una fuerte aptitud debido a la amplia disponibilidad de tierras. En este sentido, el Estado asumiría un papel fundamental, actuando como conductor del proceso de modernización y progreso nacional. Para ello, recurrimos a las obras del autor con el fin de analizar sus ideas y reflexiones acerca de los problemas nacionales.

## ABSTRACT:

The ideas of Alberto Torres (1865–1917), a Brazilian politician, jurist, and intellectual, constitute the object of analysis in this article. His career encompassed the three branches of the Brazilian republican state, allowing him to understand the functioning of political power from within. Accordingly, this article examines the aspects of Torres's thought related to the centralization of the state, analyzing, for example, his conception of the country's economic development. In his view, Brazil should pursue an agrarian path, as this was a sector in which the country possessed strong potential due to its vast availability of land. In this sense, the State would assume a fundamental role, acting as the driving force behind the process of national modernization and progress. To this end, we draw on the author's works in order to analyze his ideas and reflections on national problems.

## 1. Introdução

O objeto deste trabalho engloba as ideias de Alberto Torres (1865-1917), um intelectual brasileiro nascido na região em que atualmente se situa a cidade de Itaboraí, no Rio de Janeiro. O autor se destacou tanto por sua atuação política, abrangendo os três poderes do Estado republicano brasileiro, quanto por sua atuação intelectual, em decorrência da escrita e publicação de obras em que discutia questões e problemas nacionais. A experiência política de Torres possibilitou-lhe conhecer o poder em seus pormenores, uma vez que ocupou diferentes cargos e transitou por vários espaços, de forma que sua visão de mundo e suas ideias foram moldadas tendo como fundamento sua experiência no meio político e sua capacidade de observação dos acontecimentos que se desenrolavam no cenário nacional e internacional.

Tal aspecto pode ser observado nas obras que Torres publicou, tendo em vista sua preocupação em discutir diversos assuntos concernentes ao mundo político, econômico e social. Por exemplo, nos dois primeiros livros que publicou em língua francesa, sendo eles *Vers la paix* (1909) e *Le problème mondial* (1913), objetivando alcançar projeção internacional, o autor analisou e debateu temas ligados à resolução de conflitos entre países, à paz mundial, à criação de um órgão internacional mediador de litígios entre as nações, além dos diferentes assuntos relacionados à filosofia e à história. Alberto Torres, nesses dois primeiros textos, adotou uma postura generalizante e analítica de um contexto mais global, sem dedicar grande atenção aos assuntos brasileiros.

Essa postura discursiva mudou nas três obras subsequentes, intituladas *A organização nacional* (1914), *O problema nacional brasileiro* (1914) e *As fontes da vida no Brasil* (1915), em que, escrevendo em língua portuguesa, Torres dedicou sua atenção a problematizar e propor soluções para os problemas que, em sua perspectiva, assolavam o Brasil. Esse conjunto de fontes permite ao pesquisador acessar as proposições, ideias e modos de pensar e escrever do autor, captando e interpretando seu pensamento político. Certamente, os livros não constituem as únicas fontes que utilizamos para estudar as ideias de Alberto Torres, tendo em vista que há outros documentos que possibilitam verificar aspectos de sua trajetória, tais como: artigos publicados em jornais, periódicos, anais do poder legislativo, mensagens do poder executivo enviadas ao poder legislativo, documentos provenientes do poder judiciário, além de cartas, discursos e anotações que integram o acervo de documentos pessoais do sujeito em questão.

No entanto, considerando os limites do trabalho ora proposto, focaremos nossa reflexão nos livros de sua autoria. Desse modo, ao final, será possível compreender as ideias de Alberto Torres acerca do tema da centralização do poder, os objetivos para seu fortalecimento e os meios legais e jurídicos necessários para que se efetivassem na prática. Compreender as noções de centralismo, Estado e pensamento político serão cruciais para o desenvolvimento de nossa reflexão. Além disso, com o propósito de estabelecer uma breve contextualização histórica acerca do panorama social e político do Brasil no período em que Alberto Torres se formou intelectualmente, dedicaremos algumas linhas para analisar as instituições políticas e a sociedade Oitocentista brasileira, buscando destacar o lugar social e as ideias que estavam em voga no contexto do qual o autor emergiu.

## 2. A centralização no pensamento de Alberto Torres

O exercício de investigação das ideias de um sujeito como Alberto Torres (1865-1917) perpassa, necessariamente, pelo exame do contexto em que nasceu, cresceu, estudou, e, no caso em questão, pela compreensão de seu envolvimento com agremiações estudantis nos espaços

### PALAVRAS-CHAVE

Centralização;  
Estado;  
Alberto Torres;  
pensamento  
político brasileiro;  
Primeira  
República.

### PALABRAS CLAVE

Centralización;  
Estado;  
Alberto Torres;  
pensamiento  
político brasileño;  
Primera República.

### KEYWORDS

Centralization;  
State; Alberto  
Torres; Brazilian  
political thought;  
First Brazilian  
Republic.

Recibido:  
08/08/2024

Aceptado:  
20/07/2026

acadêmicos, de sua inserção no mundo político e de sua atuação intelectual. Isso permite compreender sobre os diferentes tipos de atuação que o autor desenvolveu, que ocorreu em vários momentos de sua vida e em espaços diversos. Desse modo, para entender suas ideias, considerar a amplitude de sua trajetória, seja no plano da militância, da escrita em jornais e periódicos, seja na política e na produção intelectual, torna-se elemento fundamental para a constituição de uma reflexão historiográfica acerca de um expoente do pensamento político brasileiro.

Alberto Torres foi um sujeito que, como tantos outros, para ter sua trajetória reconstruída pelas narrativas historiográficas, necessita que vários momentos de sua vida sejam estudados de modo singular, recorrendo a uma multiplicidade de fontes. Concordamos com Pierre Bourdieu (2006, p. 190) quando, ao refletir sobre a produção biográfica, abordou que os personagens não são detentores de trajetórias uniformes e lineares, como se sua jornada tivesse sido racional e organizada. Um indivíduo passa por inflexões, reviravoltas, mudanças, rupturas e contrassensos que conferem à sua história elevado grau de complexidade que um relato biográfico linear, estruturado, nos moldes de um *curriculum vitae*, são insuficientes para demonstrar. Sendo assim, pode-se analisar a trajetória de Alberto Torres de modo a considerar que um sujeito, mesmo que tenha sua história contada a partir de lugares que ocupou, não se resume apenas a isso. Todavia, antes de discutirmos suas ideias, consideremos seus aspectos biográficos (Favoretti, 2024, pp. 241-242).

Alberto Torres estudou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, iniciando em 1882, com 17 anos, tendo finalizado o curso na Faculdade do Recife. Após isso, atuou profissionalmente como advogado, até sua eleição para o cargo de deputado estadual constituinte do Rio de Janeiro, em 1891, momento de criação da constituição do estado. Em 1893, elegeu-se deputado federal, exercendo até 1896, quando foi nomeado por Prudente de Moraes como Ministro de Estado de Justiça e Negócios Interiores. Este foi um cargo exercido por apenas 4 meses. No ano de 1897, fez campanha para o cargo de Presidente de Estado do Rio de Janeiro (a nomenclatura ainda não era “governador”), para o qual foi eleito para um mandato trienal, perpassando os anos de 1898, 1899 e 1900. Em 1901, Campos Salles o indicou para o posto de Ministro do Supremo Tribunal Federal, o qual ocupou por 8 anos até sua aposentadoria em 1909.

Desta feita, considerando a trajetória de Alberto Torres, a problemática abordada neste trabalho gira em torno das formulações do autor acerca do papel que o Estado deveria assumir frente à nação e ao povo brasileiro, em uma perspectiva instrumental tanto para a resolução de problemas, principalmente políticos e sociais, quanto para o desenvolvimento econômico do país. Nessa mesma linha, a questão da centralização também adquire pertinência, pois, ao compreender que o Estado deveria dispor dos meios para conduzir a nação ao progresso, Torres depreendeu que, somente um poder estatal forte e centralizado, dotado dos meios legais e jurídicos necessários, seria capaz de conduzir esse processo.

A ideia de Estado demiurgo, tal como proposta por Edison Bariani (2007) ao analisar o pensamento de Alberto Torres, retrata o argumento aqui discutido, uma vez que a análise desenvolvida por Bariani compreende que o Estado surge “como criador, construtor da Nação, ao dar partida e coordenação à construção do país. Soberano em sua autoridade política (...) o tal Estado seria intérprete da soma das vontades dominantes, extraída da mentalidade coletiva” (Bariani, 2007, p. 166). Com isso, percebemos que o aparato estatal, na visão de Torres, disporia de legitimidade e autoridade política para exercer atribuições que significariam, na prática, uma ampla dose de poder concentrada na capacidade discricionária do governo estabelecido, ou seja, dos anseios políticos do grupo que estivesse ocupando cargos do Estado.

Ao propor o conceito “demiurgo”, para entender o papel do Estado no pensamento de Torres, Edison Bariani assinalou que o aparato estatal “propiciaria a existência efetiva da sociedade que, por sua vez, produziria indivíduos habilitados ao convívio e à participação”, sendo responsável, desse modo, por moldar a sociedade por meio da instrução pública, da criação de uma identidade nacional e formação de um povo capaz de explorar os recursos naturais com o intuito de promover o desenvolvimento econômico do país. Assim, o Estado criaria “não só a Nação e o povo, também os entes e mecanismos necessários para execução de sua obra e perpetuação das condições de sua dominação” (Bariani, 2007, p. 166).

Nesse sentido, tomando essas considerações como ponto de partida, é possível perceber certos aspectos do pensamento de Alberto Torres, como as formulações teóricas que propôs para conferir ao Estado um poder forte e atuante, inclusive, prevendo suas atribuições na formação da Nação, do povo e dos mecanismos para assegurar seu poder, não só em um contexto específico, mas de modo atemporal. A categoria “conservador” tem sido muito utilizada para se referir ao autor, na medida em que seu pensamento, justamente no que tange à questão da centralização, pressupõe que o Estado devesse deter os meios para construir a nacionalidade. Esse assunto foi analisado, por exemplo, por autoras como Maria Fernanda Lombardi Fernandes (1997), que se debruçou sobre a questão do conservadorismo do pensamento de Alberto Torres e as contingências históricas que lhe possibilitaram moldar seu pensamento político.

Ao falar em progresso e desenvolvimento, em se tratando das ideias de um sujeito como Alberto Torres, situado entre o final do século XIX e início do século XX, não se pode deixar de abordar a capilaridade das premissas positivistas no ambiente intelectual da época. Perceber que as formulações do autor estavam imbuídas dessas concepções é importante para compreender as influências teóricas que pairavam naquele ambiente, o que acabou influenciando tanto Torres quanto seus contemporâneos. Em suma, podemos tomar como ponto de partida que o positivismo preconizava que a sociedade era regida pelas mesmas leis que o mundo natural, e que, consecutivamente, em uma perspectiva cientificista, estava em constante evolução e desenvolvimento<sup>1</sup>.

À medida que esses esquemas conceituais eram lidos, interpretados e apropriados por pensadores brasileiros da transição Império-República, eles os utilizavam como lentes teóricas para analisar seu contexto. Como propôs Angela Alonso (2002, pp. 33-35), os intelectuais brasileiros não eram meros imitadores de ideias estrangeiras, mas, ao entrarem em contato com esses arcabouços explicativos, se apropriavam do que lhes convinham e formulavam suas próprias visões de mundo acerca do Brasil e de seus problemas. Não se tratava de uma transposição, mas de uma circulação de ideias, que ocorreu por todo o século XIX por meio de periódicos, jornais e impressos que iam e vinham pelo Atlântico<sup>2</sup>.

Sendo assim, examinaremos as premissas do pensamento de Alberto Torres, verificando como o autor abordou a centralização do poder e do papel do Estado na tarefa de conduzir a nação ao progresso. Essa análise perpassa pela identificação dos meios e mecanismos que o autor considerava necessário conceder ao aparelho estatal para que tivesse condições materiais de lograr êxito para implementar as mudanças e reformas necessárias com a finalidade de mudar a realidade social do país e alcançar o desenvolvimento econômico. Além disso, vale ressaltar que, ao tangenciar a problemática do progresso, não se pode deixar de abordar as reflexões de Torres acerca do plano econômico, pois, ao abordar a questão do desenvolvimento nacional, o autor propunha que um país como o Brasil somente alcançaria o desenvolvimento por meio da agricultura.

Ao abordar a ideia de Estado, é necessário considerar que se trata de um conceito que possui uma ampla gama de significados, e, consideramos que, para ser compreendido, é necessário assinalar as linhas ou correntes de interpretação, autores e teorias que foram desenvolvidas<sup>3</sup>. Além disso, por ser um conceito dotado de historicidade, e, também, polissêmico, julgamos necessário destacar suas principais correntes, de modo a não cair em generalizações e equívocos<sup>4</sup>. Todavia, como nosso intuito não é de nos aprofundarmos em definições extensas acerca das teorias existentes para pensar a categoria Estado, nos deteremos a abordar as reflexões de Alberto Torres sobre o assunto.

No projeto de revisão constitucional desenvolvido por Alberto Torres, é possível verificar as bases que demonstram de forma pragmática a sua concepção de estruturação do Estado, a fim de que esse dispusesse dos meios para atuar de modo a resolver os problemas nacionais, como a desorganização administrativa, o desenvolvimento econômico, a instrução pública, a formação da nação e do povo, entre outros. Essa estruturação dizia respeito à maneira como o poder seria organizado, diferenciando-se da tradicional divisão tripartite iluminista. A visão de Torres pressupunha que o regime republicano brasileiro, tal como o imperial, contaria com a existência de um quarto poder, denominado em sua teoria, Poder Coordenador. Esse mecanismo seria responsável por exercer um papel de direção e harmonização entre os demais poderes, a fim de impedir a desorganização e os atropelos que ocorriam, principalmente entre o Executivo e o Judiciário.

Na revisão constitucional proposta, há uma seção intitulada “Dos órgãos da soberania nacional”, em que consta o seguinte:

O art. 15 sofrerá a seguinte modificação: São órgãos da soberania nacional o Poder Legislativo, o Executivo, o Coordenador e o Judiciário, harmônicos e independentes entre si. Depara-se neste artigo com uma das inovações mais importantes – senão a principal – deste trabalho: a criação do Poder Coordenador. É instituição nova, no Direito Público; não é, porém, um invento de imaginação, como tantas outras. Se se lhe prescrutar a natureza íntima, chegar-se-há á conclusão de que é o órgão necessariamente integrante, nos países da nossa índole, do regimen presidencial federativo (Torres, 1914, p. 259).

Deparamo-nos, então, com a proposição de um Poder Coordenador, delineada com o viés de se mostrar como uma inovação política, que, em países com a “índole” do Brasil, faziam-se necessários. Quando o autor apontou a expressão “países de nossa índole”, muito se pode pensar acerca do que Torres quis dizer. Para compreender este ponto, é importante considerar que ele estava situado na transição Império-República, viu e conviveu com a escravidão e ocupou cargos no Estado republicano, contribuindo para consolidar o regime em âmbito estadual, no Rio de Janeiro. Ao fazer tal referência, possivelmente estava aludindo a países com passado colonial, que, juntamente com esse processo, tiveram na escravização as bases de sua economia. Além disso, possivelmente estava considerando o fato de o Brasil ter se tornado um regime monárquico que contou, consignado pela Carta de 1824, com um quarto poder, o Poder Moderador.

A ideia de um quarto poder foi tão significativa no pensamento de Alberto Torres, que autores que foram influenciados por ele se propuseram a analisar seu pensamento e ressaltar a sua relevância, principalmente aqueles que foram seus discípulos, como Barbosa Lima Sobrinho, Alcides Gentil, Augusto Saboia Lima e Cândido Motta Filho. Esse último, na obra *Alberto Torres e o thema de sua geração* (1931, p. 67), esboçou um esquema em que é possível perceber como estariam organizados os poderes de acordo com o texto constitucional revisado por Alberto Torres, ressaltando que o Poder Coordenador seria exercido por um órgão denominado “Conselho Nacional”, o qual, por sua vez, contaria com representantes dos outros três poderes e de uma instituição nomeada como “Instituto dos Problemas Nacionais”. Assim, vemos que Alberto Torres concebia a necessidade de dotar o Estado com os meios para resolver os problemas nacionais, os quais eram passíveis de serem compreendidos e solucionados por intelectuais, ou seja, indivíduos detentores de expertise para pensar a nação e exercer um governo que conduzisse o país ao progresso.

O Estado seria estruturado de forma que, detendo as condições materiais que lhe conferisse certo grau de centralização, pudesse atuar na formação da nação e do povo brasileiro, instruindo-o e fornecendo os meios para que a população pudesse trabalhar no setor agrário para contribuir com o desenvolvimento econômico do país. Essa interpretação também pode ser notada na obra de Maria Fernanda Lombardi Fernandes (1997), ao apontar que, “para Torres, só uma instância poderia ser capaz de fundar a nação e a nacionalidade, o Estado, que, no Brasil, não passava de um órgão de comando de uma minoria” (Fernandes, 1997, p. 147). Deste modo, vemos que o Estado para Alberto Torres não deveria se preocupar apenas com questões básicas, mínimas, tal como preconizado pelo liberalismo, mas atuar de modo substantivo junto à sociedade, sendo capaz de resolver problemas históricos e construir o país da forma que ele deveria ser. Certamente, essas ideias são características do autor e fundamentam as linhas básicas de um nacionalismo brasileiro, que exerceu influência na geração subsequente de pensadores, principalmente no que tange ao modo de pensar a nação, o Estado, o povo e o desenvolvimento econômico brasileiro.

### 3. Aspectos políticos e sociais no Brasil Oitocentista

Nesta seção, objetivamos empreender uma breve contextualização dos aspectos políticos e sociais que marcaram o Brasil Oitocentista. Esse exercício, que não abarcará todos os processos históricos que se desdobraram no século XIX, tem como propósito discutir as linhas gerais do período que o sujeito aqui estudado, sendo ele Alberto Torres, nasceu, cresceu, estudou e atuou. Além disso, na medida em

que analisamos o conceito de Estado e as formulações do autor sobre esse assunto, faz-se necessário compreender como foi empreendida a construção do Estado nacional brasileiro no Oitocentos, sob a coordenação do Império, marcado pela atuação de grupos políticos que disputavam projetos entre si e que, durante toda a vigência da monarquia, encabeçaram movimentos em busca de hegemonia política. Sendo assim, nosso foco deixa de ser as ideias e formulações intelectuais de Alberto Torres, para discutirmos aspectos que a historiografia tem abordado sobre os vários momentos históricos que atravessaram a monarquia brasileira.

Convém retomar o processo de independência do Brasil. Quando se analisa o contexto que culminou na emancipação política do país, uma vasta historiografia tem se preocupado em discuti-la, dedicando-se, por exemplo, ao exame do caráter pacífico ou conflituoso que foi percebido nas províncias durante o contexto. Todavia, um aspecto que emerge das pesquisas sobre o assunto, foi discutido por João Paulo Pimenta (2012, pp. 14-15), a respeito da configuração de um *espaço de experiência revolucionário moderno*, com claras influências dos pressupostos desenvolvidos por Reinhart Koselleck. Segundo Pimenta, esse espaço de experiência foi responsável por desenvolver nas gerações do período anterior à Independência, um repertório político e cultural que fosse suficiente para embasar visões e ideias contestatórias ao sistema colonial, que há mais de três séculos ainda era sustentado pela Coroa portuguesa.

Essa experiência revolucionária, segundo Pimenta (2012, p. 30) – que perpassava pela influência das ideias que foram responsáveis por acontecimentos como a Independência dos Estados Unidos (1776), a Revolução Francesa (1789), a Revolução no Haiti (1791) e as independências na América hispânica (após 1810) –, foi fundamental para a construção de um vocabulário político que fosse capaz de despertar o interesse e a mobilização de “atitudes coletivas que, em meio a um panorama nebuloso no tocante às alternativas de futuro aventadas para o abalado Império Português, se mostrariam determinantes na configuração do projeto de separação política entre Brasil e Portugal” (Pimenta, 2012, p. 39).

Percebemos que, para compreendermos o processo de Independência do Brasil, é necessário considerar a carga de experiência que aquela geração detinha no princípio do século XIX. Assim, ao observar o contexto final do século XVIII, nota-se que na colônia ocorreram vários conflitos, dentre os quais destacamos a Inconfidência Mineira (1789) e a Conjuração Baiana (1798). Segundo João Paulo Pimenta (2012, p. 34), mesmo que na América Portuguesa, ou Brasil Colonial, tenha havido eventos históricos exemplares do processo de colapso do Império Português, “não há nenhum acontecimento ou evento desse tipo que possa ser qualificado como de antecedente da independência, ou que sequer a tenha preparado”. Assim, o autor afirmou que a Independência do Brasil não estava sendo anunciada por esses acontecimentos, por ser dotada de uma trama histórica singular. Todavia, “não se pode compreendê-la de modo apenas circunstancial, como obra quase que de um acaso, inscrita exclusivamente em um tempo curto” (Pimenta, 2012, p. 34). Com isso, sugere-se justamente para um exame desse espaço de experiência revolucionário moderno, de modo a não simplificar as interpretações do processo de Independência, analisando-o em uma perspectiva contextual.

Além das notícias e ideias que circulavam a respeito de revoluções que se desenrolavam ao redor do mundo, no Brasil havia também toda uma conjuntura que exerceu influência no processo de Independência. Considerando os eventos que se seguiram à transferência da Corte portuguesa para o Brasil (1807-1808), a abertura de seu comércio ao mercado mundial (1808-1810), sua elevação à condição de Reino (1815), a revolução constitucional portuguesa (1820) e, por fim, a própria independência do Brasil, vemos que o país atravessou uma complexa trama histórica que lhe conferiu uma posição singular se comparado aos vizinhos latino-americanos. O Brasil constituiu-se como o “único Estado a adotar de maneira estável e sustentável um regime de governo monárquico, o único no qual o escravismo colonial foi mantido (e reinventado) e o único que logrou construir uma unidade territorial nacional” (Pimenta, 2012, p. 38).

Por conseguinte, observa-se que o processo de Independência do Brasil foi influenciado por uma conjuntura que escapa apenas aos acontecimentos relacionados à família real portuguesa ou à ação particular do monarca. Com a configuração da separação política do Brasil e sua emancipação, deu-se

início ao Primeiro Reinado, sob governo de D. Pedro I e das premissas consignadas na Carta de 1824, que, outorgada pelo imperador, instituiu o Poder Moderador como quarto poder. Destacamos apenas esse aspecto, dentre muitos outros, em função de nossa discussão pretender examinar as bases pelas quais o poder do Estado se constituiu.

O Primeiro Reinado foi um período de suma importância para formação do Estado imperial, todavia, atravessou várias crises e conflitos. A própria Constituição foi outorgada após o imperador dissolver a Assembleia Constituinte. Houve a Confederação do Equador (1824) e a Guerra da Cisplatina (1826), que reverberavam nas bases políticas de sustentação do governo. Sendo assim, observa-se que o fim desse período é marcado pela abdicação do imperador, em 7 de abril de 1831. O contexto que se seguiu ficou conhecido como Período Regencial, pois o herdeiro do trono possuía à época cinco anos de idade, e, portanto, encontrava-se inapto para ser coroado, de acordo com a constituição vigente.

Sobre o contexto das Regências, os pressupostos de Marcello Basile (2009) são fundamentais para compreendê-lo de modo a não reproduzir equívocos historiográficos. Segundo o autor, esse período apresenta-se como a “fase mais conturbada da história do Brasil” e é “tradicionalmente visto sob perspectiva negativa, que o caracteriza como época anárquica e anômala, como empecilho à formação e à preservação da nação brasileira” (Basile, 2009, p. 55). Verifica-se, então, que o contexto das Regências, por vezes, foi tratado como época de quase separação do país, de agitações e conflitos, desconsiderando os tipos de discussões e projetos que eram disputados pelos grupos políticos atuantes.

Além disso, percebe-se que após a abdicação houve uma crise política decorrente das divisões no interior das elites e que possibilitou a “entrada em cena de novos atores políticos e de camadas sociais até então excluídas de qualquer participação ativa, egressas não só dos setores médios urbanos, como também dos estratos de baixa condição social” (Basile, 2009, p. 62). Dessa cisão, o cenário político foi modificado com a ampliação do escopo de grupos políticos, extrapolando os limites das elites que ocupavam os postos mais elevados no Estado. Os conflitos, então, foram se pulverizando pelo país, de modo que, a vacância do trono, a insuficiente coesão entre as elites, a participação popular e as rivalidades políticas fizeram surgir inúmeros episódios revoltosos pelas províncias (Basile, 2009, p. 68).

Isso tudo demonstrava que a ausência da autoridade imperial provocou uma crise no poder que foi suficiente para acarretar conflitos e dissensões. A forma como o aparato estatal estava organizado e o modo de funcionamento do jogo político suscitavam críticas por parte de setores liberais e, nesse sentido, emergiam movimentos reformistas com o propósito de aprovar mudanças que enfraquecessem os resquícios de absolutismo do poder monárquico. Ademais, no contexto que se seguiu à abdicação, foram empreendidas propostas com o viés de enfraquecer o poder político das regências, o que foi consignado no ato adicional, responsável por completar “uma série de reformas liberais realizadas pela Regência Trina Permanente” ajudando a “remover parcela significativa dos resíduos ‘absolutistas’ do Estado imperial, identificados à forte centralização política e administrativa” (Basile, 2009, p. 82).

Nesse sentido, vemos que o período regencial foi um “momento chave para a construção da nação brasileira” pois nele “garantiu-se a independência e o caminho de uma ordem nacional”, visto que, no ímpeto de se consolidar o Estado nacional, abalado pela “ausência de poder centralizado na figura do monarca”, o país, que podia se fragmentar “acabou tomando um rumo”, mostrando-se como um “tempo de esperanças, inseguranças e exaltações, tempo de rebeldia e de repressão, gerando definições, cujos traços essenciais permanecem na sociedade” (Morel, 2003, p. 10). Daí, vemos surgir a expressão de Marco Morel apontando o Período Regencial como um grande “laboratório” político e social, no qual, acrescentou Marcello Basile, “diversas e originais fórmulas políticas foram elaboradas e diferentes experiências testadas, abarcando amplo leque de estratos sociais” (Basile, 2009, p. 97).

Para entender o funcionamento do Estado, é de suma importância compreender a forma como a elite imperial se constituiu, visto que era ela a responsável por ocupar os postos de poder e exercer influência política. Certamente, é necessário que se depreenda que essa elite que se aborda não é única, mas apresenta-se

de forma plural. Contudo, como nos apresentou José Murilo de Carvalho (2008), a elite política imperial possuía um ponto de unificação, responsável por aglutiná-la intelectualmente. Esse ponto comum consistia na formação intelectual, recebida predominantemente nos círculos intelectuais de Coimbra, exercendo, por meio da educação, uma espécie de efeito homogeneizador, reforçado, ainda pela formação jurídica comum (Carvalho, 2008, pp. 81, 83).

A forma como a elite imperial se constituiu e atuava politicamente é um tema que nos interessa, pois, ao considerar as bases que a fundamentaram, pode-se compreender como o poder político e o Estado eram gerenciados, uma vez que essa classe coesa e homogênea, do ponto de vista intelectual, era a responsável pelo exercício do governo. Deste modo, conforme preconizou Ilmar Mattos (1987), compreender os “processos de construção do Estado imperial e de constituição da classe senhorial como processos recíprocos é justamente compreender esta dupla dimensão do ato de governar”, tomando como base que o Estado se constitui como uma máquina dotada tanto de funções de dominação quanto de direção, e a Coroa, nessa perspectiva, pode ser compreendida como um “partido” (Mattos, 1987, p. 168).

Quando Mattos procedeu à comparação da Coroa com um partido, o fez justamente para situar a discussão a respeito de que, sendo o poder monárquico passível de sofrer influências e pressões, se aproximaria de um partido em função das lutas por espaço e representação, em que, ora um grupo domina e conduz, ora outro o faz. Essa dinâmica foi observada por Ricardo Henrique Salles (2012), na medida em que discutiu que o fato de os Liberais, notadamente no Segundo Reinado, tenham formado mais governos, ou gabinetes. Todavia, na somatória dos anos, o tempo que ocuparam foi menor e isso “pode significar que seus governos eram mais instáveis”. Já os Conservadores “gozaram de maior coesão interna, devida principalmente à sua maior organicidade social, notadamente em relação à classe senhorial” (Salles, 2012, p. 25). Percebe-se, assim, a situação de lutas pelo exercício do poder atravessando os dois partidos predominantes no Império.

Além disso, das lutas e disputas pelo poder e pelos gabinetes, mesmo que os conservadores não estivessem no poder, a “concepção saquarema de Império predominou”, isso até a crise política de 1868. Mesmo com a existência de dois grupos digladiando-se pelo poder, as disparidades que apresentavam entre si não eram tão marcantes. A escravidão continuava como a única forma de organização do trabalho, como “força motriz das fazendas de café e da economia do Brasil”. Entre a elite imperial, não havia fortes dissensões em torno da questão escravista, tendo em vista que se tratava de um ponto em comum entre ambos os grupos. A oposição existente provinha, praticamente, apenas do exterior, “da Inglaterra e de uma opinião pública europeia difusa”, oferecendo poucas “consequências para a ordem social e política” (Salles, 2012, p. 10).

Deste modo, verifica-se que a estabilidade da escravidão era o argumento central que unificava os grupos políticos do Império, moldado pelos conservadores fluminenses, os saquaremas. Daí, a expressão que batizara a obra de Ilmar Rohloff de Mattos, o “tempo saquarema”, emerge com seu sentido de fato, englobando o contexto pelo qual o sistema político imperial estava imerso em uma ótica que serviu como pano de fundo para direção moral e intelectual da vida política (Salles, 2012, p. 10).

## NOTAS

<sup>1</sup> Para compreender o conceito de positivismo, que muitas vezes é mencionado de forma genérica e com contornos imprecisos, recorremos à Michael Löwy, o qual propôs que o positivismo conduz ao pensamento de que “as leis que regulam o funcionamento da vida social, econômica e política, são do mesmo tipo que as leis naturais e, portanto, o que reina na sociedade é uma harmonia semelhante à da natureza, uma espécie de harmonia natural” (Löwy, 1985, p. 36). Deste modo, depreende-se que a visão positivista que predominou no século XIX no Brasil nos círculos intelectuais pressupunha a existência de uma visão positiva de passado, o qual deveria ser reconstituído pela História e que, estando a sociedade sob influência de um ethos capaz de organizá-la de modo semelhante ao que ocorre na natureza, e, considerando que as ideias existentes para ler o mundo natural eram guiadas por premissas como do evolucionismo, darwinismo e seleção natural, o positivismo influenciava interpretações sobre tempo de modo a conceber que a ideia de futuro estava atrelada à ideia de progresso, acompanhando a linha de raciocínio de uma evolução que ocorreria mediante a superação de barreiras, obstáculos e problemas.

<sup>2</sup> Entre os séculos XVIII e XIX, os acontecimentos, as notícias e as ideias estavam interconectadas entre regiões do Atlântico em função do fenômeno que a circulação de jornais, periódicos e viajantes, proporcionava. Por meio da conexão que as viagens possibilitavam, além dos avanços tecnológicos que favoreciam a impressão em maior escala de livros, jornais e folhetos, o período presenciou uma mudança na forma como se compreendiam os eventos históricos, uma vez que, considerando as grandes transformações que ocorreram no plano político e social na América do Norte, na Europa e na própria América do Sul, novos ideais e conceitos estavam adentrando na experiência política das pessoas em diferentes contextos. No Brasil, à medida que as notícias das independências na América hispânica entravam em circulação, novas ideias iam sendo agregadas àquilo que João Paulo Pimenta (2012, p. 14) chamou de “espaço de experiência revolucionário moderno”, apontando para a influência que processos revolucionários ocorridos ao redor do mundo exerceram, em alguma medida, na configuração do processo de independência do Brasil e na formação do Estado nacional. O fenômeno da circulação de ideias pelo Atlântico foi trabalhado por Lúcia Bastos Pereira das Neves e Tânia Maria Bessone da Cunha Ferreira (2018, p. 82).

<sup>3</sup> Na obra *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*, de Norberto Bobbio e Michelangelo Bovero (1996), podemos notar a existência de diferentes formas e modelos de pensar a origem, evolução e estabelecimento do Estado, perpassando as correntes jusnaturalistas, contratualistas – essas considerando interpretações hobbesianas, rousseauianas e lockeanas –, além das linhas marxistas e hegelianas. Cada autor que deu nome a cada uma das correntes assinaladas está situado em um contexto específico e pertence a uma tradição intelectual distinta, conferindo

às premissas acerca do Estado características que os diferem um do outro.

<sup>4</sup> Ao abordar a historicidade dos conceitos, as premissas engendradas por Reinhart Koselleck (2006, p. 306) nos propõem a refletir que, as categorias e conceitos possuem uma carga semântica que se distingue em relação ao tempo e espaço, apontando que um mesmo termo adquire significados diversos se for levado em consideração a época e o contexto em que foi cunhado. Portanto, para compreender um conceito, é necessário levar em consideração quem o abordou, quando e onde, a fim de que, a partir de uma análise contextual, seja possível delimitar o conteúdo que se pretendeu assinalar com seu uso.

## FONTES

Torres, A. (1909). *Vers la paix*. Imprensa Nacional.

Torres, A. (1913). *Le problème mondial: études de politique internationale*. Imprensa Nacional.

Torres, A. (1978). *A organização nacional: primeira parte, a Constituição*. Companhia Editora Nacional.

Torres, A. (1978). *O problema nacional brasileiro: introdução a um programa de organização nacional*. Companhia Editora Nacional.

Torres, A. (2001). *As fontes da vida no Brasil*. Ebooks Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alonso, A. (2002). *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. Paz e Terra.
- Basile, M. (2009). O laboratório da nação: a era regencial (1831–1840). In K. Grinberg & R. Salles (Orgs.), *O Brasil imperial* (Vol. 2, pp. 53–104). Civilização Brasileira.
- Bariani, E. (2007). *Estado demiurgo: Alberto Torres e a construção nacional*. Annablume.
- Bobbio, N., & Bovero, M. (1996). *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. Brasiliense.
- Bourdieu, P. (2006). A ilusão biográfica. In M. M. Ferreira & J. Amado (Orgs.), *Usos & abusos da história oral* (pp. 183–191). Editora FGV.
- Carvalho, J. M. de. (2008). *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. Civilização Brasileira.
- Fernandes, M. F. L. (1997). *Crise e reorganização nacional: o pensamento de Alberto Torres* [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo].
- Favoretti, J. P. de S. (2024). O conceito de democracia no pensamento político de Alberto Torres. In M. L. Martins & I. S. Machado (Orgs.), *Caminhos do Pensamento Social Brasileiro* (Vol. 3). Pimenta Cultural.
- Koselleck, R. (2006). *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Contraponto.
- Löwy, M. (1985). *Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista*. Cortez.
- Mattos, I. R. de. (1987). *O tempo saquarema*. HUCITEC.
- Morel, M. (2003). *O período das Regências (1831–1840)*. Jorge Zahar.
- Motta Filho, C. (1931). *Alberto Torres e o thema da nossa geração*. Schmidt.
- Neves, L. B. P. das, & Ferreira, T. M. B. C. (2018). Livreiros, impressores e autores: organização de redes mercantis e circulação de ideias entre a Europa e a América (1799–1831). In L. Granja & T. R. de Luca (Orgs.), *Suporte e mediadores: a circulação transatlântica dos impressos (1789–1914)* (pp. 81–108). Editora da UNICAMP.
- Pimenta, J. P. (2012). *Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (c. 1780–c. 1830)* [Tese de livre-docência, Universidade de São Paulo].
- Reis, A. F. (2022). *Emoção e patriotismo nos jornais da independência (1821–1823)* [Tese de doutorado, Universidade Federal do Espírito Santo].
- Salles, R. H. (2012). O Império do Brasil no contexto do século XIX: escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado. *Almanack*, (4), 5–45. <https://doi.org/10.1590/2236-463320120401>
- Torres, A. (1909). *Vers la paix*. Imprensa Nacional.
- Torres, A. (1913). *Le problème mondial: études de politique internationale*. Imprensa Nacional.
- Torres, A. (1978). *A organização nacional: primeira parte, a Constituição*. Companhia Editora Nacional.
- Torres, A. (1978). *O problema nacional brasileiro: introdução a um programa de organização nacional*. Companhia Editora Nacional.
- Torres, A. (2001). *As fontes da vida no Brasil*. Ebooks Brasil.